

**ILUSTRÍSSIMA COORDENADORA DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
DA SEMED – SÃO LUÍS**

Eu, _____

Estado Civil: _____; Identidade: _____

CPF: _____; Matrícula: _____

Endereço: _____

Cargo: _____; Jornada de trabalho: _____

Telefone: _____; _____

Venho solicitar por escrito declaração/certidão acerca da minha aprovação no estágio probatório, visando documentar inscrição no seletivo público para gestor de escola da rede pública municipal, na medida em que a concessão do referido documento está sendo condicionada à renúncia da “jornada ampliada”, exigência que entendo arbitrária e ilegal, por não haver nenhuma incompatibilidade entre o cargo de gestor de unidade de ensino e o instituto da ampliação de jornada.

Este requerimento deve ser recebido e protocolado, por ser o exercício do direito de petição, previsto no artigo 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal – Lei 4615/2006.

Art. 197. É assegurado ao servidor o direito de requerer ao Poder Público Municipal, em defesa de direito ou interesse legítimos, independentemente de qualquer pagamento.

Termos em que requer urgência, tendo em vista o prazo para inscrição – término no dia 28 de dezembro de 2018.

São Luís, ____/12/2018.

Assinatura do(a) requerente